



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos 01 de julho de 2022, às 09h através da ferramenta google meet, realizou-se a reunião extraordinária do colegiado do Departamento do Curso de Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Edimar Silva Pereira, e com a presença dos seguintes docentes conselheiros: Elaine Almeida Delarmelinda, Raul Dirceu Pazdiora, Bruna Rafaela Nunes Pazdiora, Edicarlos Oliveira Queiroz, Isabelle Naemi Kaneko, Jucilene Cavali, Fernanda Bay Hurtado e Mônica Feitosa. Registra-se a ausência justificada das representante discente Cândice Medeiros Barros da Cunha e Adriana da Silva Baia. O professor Edimar deu boas-vindas a todos e todas e passou ao ponto pauta: **Declaração do colegiado para que o acadêmico José Keoma Salles Santos possa se inscrever no Programa de Residência Agrícola em Cadeia Produtiva da Carne e do Programa de Residência Agrícola em Bovinocultura de Leite da Universidade Federal de Tocantins.** Em breve relato o professor Raul informou que a condição para que o acadêmico possa participar desses programas é que ele tenha cursado todas as suas disciplinas até o dia 15 de agosto de 2022, exceto a disciplina de Estágio Supervisionado em Zootecnia. Em consulta ao histórico escolar do acadêmico José Keoma, verificou-se que ele esta cursando as últimas disciplinas e finalizará até dia 15 de agosto de 2022 e só faltará a disciplina de Estágio Supervisionado. Posto em votação o pleno do DAZOO aprova por unanimidade a autorização para que o acadêmico possa participar dos referidos programas. Nada mais havendo às 09h e 30 min. eu, Edimar Silva Pereira encerrei a reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada em conforme segue assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 01/07/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMEINDA, Vice-Chefe de Departamento**, em 01/07/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE NAEMI KANEKO, Docente**, em 01/07/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA, Docente**, em 01/07/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, Docente**, em 01/07/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA, Docente**, em 02/07/2022, às 06:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA, Docente**, em 03/07/2022, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1017434** e o código CRC **699282B6**.